



PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA



MEMORIAL DESCRITIVO

INSTALAÇÃO DE COBERTURA NO GALPÃO DA ACPC
-ZONA RURAL - BOA ESPERANÇA - ES

JANEIRO DE 2019



MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: INSTALAÇÃO DE COBERTURA NO GALPÃO DA ACPC
LOCAL: ZONA RURAL, RODOVIA ES 315 – BOA ESPERANÇA – ES

INFORMAÇÕES PRELIMINARES:

A obra a ser executada situa-se na cidade de Boa esperança na Rodovia ES-315, precisamente no galpão da associação central de agricultores de café de boa esperança - ACPC

As peças que compõem o empreendimento deverão ser analisadas conjuntamente, planilha orçamentária, composições de custo, memória de cálculo, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e projetos. Em caso de divergência entre as peças técnicas a equipe de fiscalização deverá ser procurada para esclarecimentos.

1. Serviços Preliminares:

A contratada deverá utilizar provisoriamente as redes municipais de energia elétrica existentes no Galpão. Faz-se saber que as despesas correspondentes às instalações provisórias não desnecessárias, pois o próprio galpão servirá de barracão para armazenar materiais e ferramentas que serão utilizadas no empreendimento.

Será afixada uma placa tamanho (4,00 x 2,00) m, em local que não atrapalhe e não cause risco à execução da obra, com boa visibilidade com os dizeres conforme modelo oferecido pela Contratada através do setor de comunicação.

Sobre a cobertura, a empresa ficará responsabilizada em retirar as telhas antigas da cobertura, de modo que aproveite as peças que estão em bom estado de conservação.

2 – INSTALAÇÃO DA COBERTURA

O Serviço de instalação da cobertura consiste na inserção de perfis metálicos entre as tesouras de concreto armado, a fim de diminuir os vãos entre as mesmas e apoiar os perfis longitudinais que serão instalados sobre os perfis de concreto existente e entre os vãos deles. (Conforme Projeto).

A fixação entre os perfis metálicos com os perfis de concreto, deverá ser feito por braçadeiras em forma de U em barra chata.

As telhas deverão ser de aço/alumínio e fixadas nos perfis metálicos.

3 – FECHAMENTO DE ALVENARIA

O fechamento de alvenaria de bloco será executado nas laterais do galpão de modo que as fiadas encoste no perfil de concreto, vedando totalmente a passagem do vento.

4- Limpeza da obra

Após o término dos serviços acima especificados, a Contratada procederá a limpeza da obra. Deverá ser deixada em condições de pronta utilização, bem como, em seu entorno deverá estar perfeitamente limpo e regularizado.

-Remover todo entulho, sendo cuidadosamente limpos e varridos os excessos;

Alama



5- Medição

A medição dos serviços executados deverá observar:

Somente serão medidos os serviços e fornecimentos quando previstos em contrato, na planilha orçamentaria ou expressamente autorizados pela Prefeitura Municipal, e ainda, desde que executados mediante e de acordo com a competente Ordem de Serviços.

Todo e qualquer serviço e/ou fornecimento extracontratual deverá ter o seu preço de acordo com a data base da planilha inicial com os mesmos descontos oferecidos na licitação, previamente aprovado pela PREFEITURA, e deverá ser executado somente após o aditivo contratual assinado por ambas as partes.

Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, a CONTRATADA apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, através de planilha de cálculo detalhada acompanhado do respectivo relatório fotográfico impresso em 02 vias e diário de obras do respectivo período.

Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

Se a CONTRATADA vier a adiantar a execução dos serviços, em relação à previsão original constante no Cronograma Físico-Financeiro, poderá apresentar a medição prévia correspondente, ficando a cargo de a CONTRATANTE aprovar a quitação antecipada do valor respectivo.

Juntamente com a medição de serviços, a CONTRATADA deverá apresentar documentação comprobatória de sua regularidade fiscal conforme previsto em contrato com a PMBE.

No caso de etapas não concluídas, serão pagos apenas os serviços efetivamente executados, devendo a CONTRATADA regularizar o cronograma na etapa subsequente.

A aprovação da medição prévia apresentada pela CONTRATADA não a exime de qualquer das responsabilidades contratuais, nem implica aceitação definitiva dos serviços executados.

Após a aprovação, a CONTRATADA emitirá Nota Fiscal/Fatura no valor da medição definitiva aprovada e acompanhada da planilha de medição de serviços.

O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelos servidores competentes.

- Acompanhamento da obra

É de suma importância que a administração local da obra seja composta por Engenheiro Civil registrado no CREA-ES que faça parte do quadro da empresa, bem como encarregado Geral de Obra, que direcione e acompanhe todos os serviços, assim como efetue o preenchimento de suas tarefas diárias e acompanhe a fiscalização da contratante na aferição dos serviços.

Cumprir dizer que até a entrega da obra por definitivo à contratante através do devido termo, é de inteira responsabilidade da contratada quaisquer ressarcimento de danos a serviços já realizados, ou danos causados a terceiros, ressalvando que a presença da fiscalização da Prefeitura não diminui ou exime a responsabilidade do empreiteiro e ainda que da emissão do termo de recebimento definitivo, subsistirá a responsabilização da contratada por vícios na execução da obra.

- Recebimento provisório da obra

Quando as obras e serviços contratados ficarem inteiramente concluídos, de perfeito acordo com o contrato, será lavrado o termo de recebimento provisório, que será passado em três vias de igual teor, todas elas assinadas por pessoas, especialmente designada para tal fim.

O recebimento provisório deverá ser requerido pela contratada através de ofício protocolado na sede da prefeitura municipal.

Algma

15



– Recebimento definitivo da obra

O termo de recebimento definitivo das obras e serviços contratados será lavrado em até 60 dias após o recebimento provisório, referido no item anterior, e se tiverem sido satisfeitas as seguintes condições: Atendidas todas as reclamações da fiscalização, referente a defeitos ou imperfeições que venham a ser verificado em qualquer elemento das obras e serviços executados.

Solucionadas todas as reclamações porventura feitas, quanto a pagamento de funcionários e fornecedores. Também deverá ser requerido pela contratada através de ofício protocolado na sede da prefeitura municipal.

Boa Esperança, janeiro 2019

Alqma Flegler Galvão
ENGENHEIRO CIVIL
CREA ES 041278/D